



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PROJETO DE LEI 025/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial por superavit, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), conforme segue:

04 VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0006.1.019 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
378 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – 1846 – Obras e instalações.....R\$	325.000,00
TOTAL.....R\$	325.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do SUPERAVIT, da conta corrente 672015-3 da fonte discriminada no quadro abaixo como segue:

SUPERAVIT

Superavit da cc 672015-3, fonte 1846.....R\$	309.713,32
Rendimentos auferidos e a obter até a completa utilização do recurso.....R\$	15.286,68
TOTAL.....R\$	325.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 19 de fevereiro de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos Projeto de Lei tratando de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral de 2025, por superávit financeiro, verificando no saldo da cc 672015-3 da caixa Econômica Federal, da fonte 1846, no valor de R\$ 309.703,32, bem como os rendimentos de janeiro de 2025 e dos futuros rendimentos, até a utilização completa do recurso, de R\$ 15.296,68, perfazendo assim o total de R\$ 325.000,00.

A referida emenda é de 08/2021 enviada na modalidade de Transferência Especial pelo Deputado Pedro Lupion. A mesma teve seu plano de ação reprovado em dezembro de 2024 e consequentemente o valor precisou ser retornado em conta, sendo assim o município precisou elaborar novo plano de ação e está aguardando aprovação. É relevante destacar que diversos outros municípios enfrentam dificuldades semelhantes, uma vez que as orientações iniciais sobre o uso das emendas eram excessivamente vagas. Como consequência, muitos municípios estão readequando seus planos de ação ou, em alguns casos, devolvendo os recursos às contas originais, enquanto outros tiveram seus planos reprovados. Atualmente, os três planos de ação estão sendo elaborados de maneira abrangente, com o objetivo de garantir que, após a devida aprovação, os recursos sejam aplicados da melhor forma possível.

Sendo assim, solicitamos a apreciação do referido Projeto, para que após a aprovação e tramites de publicação possamos dar continuidade na programação da execução de processos de licitação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 19 de fevereiro de 2025

**LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI**

07277333977

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:
07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI.07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-02-24 12:00:25
Foxit Reader Versão: 9.7.1



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
IBAITI, PR

Código
0918

Operação Emissão
5413 13/02/2025

Fundo
CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS
POLIS

CNPJ do Fundo
10.740.552/0001-90

Início das Atividades do Fundo
15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,8077	0,8077	8,4018	2,10906200	2,12609700

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
PINHALAO PREFEITURA

CPF/CNPJ
76.167.717/0001-94

Conta Corrente
0006.000000672015-3

Mês/Ano
01/2025

Folha
01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	309.713,32C	146.848,849752
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	2.501,59C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	312.214,91C	146.848,849752
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------